



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 021/021/DA/CMC/2018

Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2018-CMC

Em função dos registros e informações assentadas no presente Processo Administrativo, destinado a contratação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado, para divulgação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, pelo prazo de 12 (doze) meses; **RATIFICO** o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2018-CMC, respaldado no artigo 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, que diz "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno desta Casa de Leis, e conseqüentemente, **HOMOLOGO**, em 10/08/2018, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 002/2018-DA, 02 de janeiro de 2018, em consequência, autorizo a contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, autarquia pública estadual, integrante da administração indireta do governo do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.835.476/0001-01, pelo montante de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) referente a publicação de até 600 (seiscentos) cm/col, correspondendo cada cm/coluna a R\$65,00 (sessenta e cinco reais), que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 **DETERMINO** as publicações da presente Termo de Ratificação e Homologação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**LUCIANA CASTANHEIRA SALES**  
Presidente